



Ofício/CMPB n.º 494/2025

Pedra Branca (CE), 28 de outubro de 2025

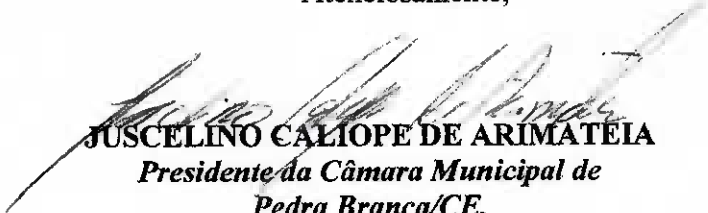
Ao Senhor
Antônio Ednardo da Silva
Procurador Geral do Município
Pedra Branca – Ceará

O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará, Vereador Juscelino Calíope de Arimatéia, faz uso do presente, para informar a esta Procuradoria que a Câmara Municipal de Pedra Branca - Ce, na Sessão Ordinária de 24 de outubro de 2025, **APROVOU NA ÍNTEGRA**, por unanimidade dos Vereadores presentes, os seguintes Projetos de Lei do Executivo:

01. **PROJETO DE LEI Nº 023, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**
02. **PROJETO DE LEI Nº 026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO, COM ENCARGO, DE IMÓVEL À AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A-ADECE, MEDIANTE CLÁUSULA RESOLUTIVA E DE REVERSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


JUSCELINO CALÍOPE DE ARIMATEIA
Presidente da Câmara Municipal de
Pedra Branca/CE.

Assinatura de Juscelino Calíope de Arimatéia
Recebido em: 28/10/2025
Assinatura: [assinatura]
Assinatura: [assinatura]